



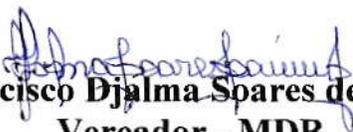
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

INDICAÇÃO N.º 004/2019

Ereré – CE, 02 de abril de 2019.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, **INDICAR** ao Exm^{o.}, Prefeito Municipal, **Antônio Nivaldo Muniz da Silva**, que envie a esta casa, projeto de Lei criando o Fundo Municipal para o Esporte no valor mensal de 1,2% a 1,5% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para garantir recursos para realização de eventos esportivos no município de Ereré.

Paço da Câmara Municipal de Ereré – CE, em 02 de abril de 2019.


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - MDB